



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.517/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.889 de 23 de dezembro de 1.989, e Lei Estadual nº 10.799 de 24 de maio de 1.994, que dispõem sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, que é de competência da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.818, de 29 de março de 2.019, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público **MARCOS ANTÔNIO GALERA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, inscrito no CRMV/PR nº 10.776, para atender a Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no Município de Bandeirantes (PR), exercendo as atividades pertinentes a esta função.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal